



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 020/2021-CEE/AL

Concede Renovação do Credenciamento da Instituição para a oferta da Educação Básica, Reconhecimento Ensino Fundamental, da 1ª à 8ª série e a Autorização do Ensino Fundamental - 1º Segmento, na modalidade EJA, da Escola Estadual Ladislau Neto, sediada em Maceió/AL. e dá outras providências correlatas.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que estabelece o Parecer nº 30/2021-CEB-CEE/AL referente ao Processo Nº 0027765-

0/2006 - SEDUC/AL aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 03 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento, em caráter excepcional, até o final do ano letivo de 2017, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 3.481/2017 SEDUC/AL, Parecer Nº 70/2017 CEE/AL, Resolução Nº 01/2018 CEE/AL e Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL, da Escola Estadual Ladislau Neto, com sede na Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió/AL.

Art. 2º Reconhecer do Ensino Fundamental, da 1ª a 8ª série, até o ano letivo de 2016.

Art. 3º Autorizar a oferta da Educação Básica do Ensino Fundamental do 1º Segmento, na modalidade EJA, até o ano letivo de 2016.

Art. 4º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional de Ensino da 13ª GERE, que oriente a mantenedora da referida instituição de ensino, no tocante a necessidade de protocolizar o processo de solicitação de encerramento das atividades escolares.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Sala das Sessões, Cônego Teófanês Augusto de Araújo Barros, Maceió/AL, em 06 de julho de 2021.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Conselheira Presidenta do CEE/AL